

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ		POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO ABRIL/2021	DATA VIGÊNCIA 01/04/2021	PRÓXIMA REVISÃO ABRIL/2023	POP Nº 07 R-1
ASSUNTO: DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS				

1.OBJETIVO: Padronizar o descarte dos medicamentos vencidos.

2-ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação e CAF.

3- RESPONSABILIDADES: O descarte dos produtos deve ser realizado pelo farmacêutico ou por pessoal treinado.

4- MATERIAL NECESSÁRIO: Bomba para dispensação de medicamentos vencidos.

5- PROCEDIMENTO:

- Todos os medicamentos são armazenados conforme o prazo de validade (sendo que os produtos de validade menor são distribuídos primeiramente). Os medicamentos com prazo de validade menores que três meses são identificados.
- Quando ocorre o vencimento, o produto é retirado da prateleira e separado. Após a separação os medicamentos são relacionados (princípio ativo, nome comercial, lote, data de validade) e descartados em uma bomba para coleta para medicamentos vencidos.
- Os medicamentos são relacionados em 2 vias (uma para a empresa responsável pela coleta e outra para a Farmácia Municipal). Sendo que os medicamentos controlados são relacionados em três vias

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATE	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 2 DE 2
	DATA EMISSÃO ABRIL/2021	DATA VIGÊNCIA 01/04/2021	PRÓXIMA REVISÃO ABRIL/2023	POP Nº 07 R-1
ASSUNTO: DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS				

(uma para a empresa responsável pela coleta, uma para a Farmácia Municipal e a outra via para a Vigilância Sanitária).

- Realiza a baixa no sistema (ELOTECH).
- O RECOLHIMENTO DA BOMBA É REALIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA SERVIOESTE E É FEITA A CADA DEZ DIAS.

6- REFERÊNCIAS: ANVISA, RDC N°306/04.

ELABORADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362